



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI-MA**

INDICAÇÃO Nº68/2026

O Vereador da Câmara Municipal de Buriti-MA, **Antônio Elis Ferreira dos Santos**, *in-fine* assinado, nos termos do art. 143, e seguintes do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que submeta a apreciação do Plenário deste Poder Legislativo, a presente Indicação.

INDICAÇÃO

Que visa obter do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, a seguinte providencia: **perfuração de um poço artesiano no Povoado Santa Luzia, ao lado da residência da Senhora Tereza Cardoso, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade dos moradores do Povoado Santa Luzia, que enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso à água potável e de qualidade para o consumo e para as atividades básicas do dia a dia.

A perfuração de um poço artesiano no local indicado contribuirá significativamente para melhorar o abastecimento de água da comunidade, proporcionando mais qualidade de vida, segurança hídrica e melhores condições de saúde e higiene aos moradores.

Ressalta-se que o acesso à água é um serviço essencial e indispensável à dignidade da população. Dessa forma, a execução desta medida representa um importante investimento em infraestrutura e no bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 15 de setembro de 2026.

Antônio Elis Ferreira dos Santos

(Vereador)

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68